

Administração Regional de Saúde do Norte, I. P.

Aviso (extrato) n.º 2988/2015

Por despacho de 19 de fevereiro de 2015 do Vogal do Conselho Diretivo desta Administração Regional de Saúde do Norte, I. P., Dr. Ponciano Oliveira, na sequência da conclusão do procedimento concursal, aberto pelo aviso n.º 242/2012, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 6, de 9 de janeiro de 2012, e cuja lista de classificação final foi homologada, em 23 de janeiro de 2014, foi autorizado proceder-se à celebração dos contratos de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, com os trabalhadores abaixo identificados, visando o exercício de funções correspondentes à categoria de assistente da carreira técnica superior de saúde do ramo de engenharia sanitária, nos termos dos artigos 6.º, 7.º e do artigo 40.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, conjugado ainda com o n.º 1 do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 414/91, de 22 de outubro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 501/99, de 19 de novembro, sendo posicionados no escalão 1, índice 120 a que corresponde a remuneração mensal de 1.623,22 €, (mil seiscentos e vinte e três euros e vinte e dois centimos), no âmbito do mapa de pessoal desta Administração Regional de Saúde do Norte, I. P., para os locais de trabalho a seguir elencados.

| Nomes | Locais de Colocação |
|--|--|
| Maria Gabriela de Sousa Rodrigues Hugo Miguel Martins Monteiro. . . | Departamento de Saúde Pública ACES Grande Porto I — Santo Tirso/Trofa |

As referidas contratações ficam sujeitas a um período experimental de 240 dias, de acordo com a alínea c) do n.º 1 do artigo 49.º e 86.º da LTFP.

2015/02/24. — O Vogal do Conselho Diretivo, *Dr. Ponciano Manuel Castanheira de Oliveira*.

208472758

Aviso (extrato) n.º 2989/2015

Por despacho de 19 de fevereiro de 2015 do Vogal do Conselho Diretivo da Administração Regional de Saúde do Norte, I. P., Dr. Ponciano Oliveira, e nos termos do disposto na alínea a) do n.º 2 do artigo 48.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, torna-se público que Maria da Conceição Costa Gonçalves Simões, concluiu com sucesso o período experimental, com a avaliação final de 15,7 valores, na sequência da celebração do contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, com este instituto público, para o desempenho de funções da carreira/categoria de assistente técnico.

24/02/2015. — O Vogal do Conselho Diretivo, *Dr. Ponciano Manuel Castanheira de Oliveira*.

208472539

Centro de Medicina de Reabilitação da Região
Centro — Rovisco Pais

Aviso (extrato) n.º 2990/2015

Procedimento concursal, comum para preenchimento de dois postos de trabalho, da carreira e categoria de assistente operacional, no mapa de pessoal do Centro de Medicina de Reabilitação da Região Centro-Rovisco Pais.

Para efeito do disposto no n.º 16 do aviso de abertura n.º 14370/2014, publicado no *Diário da República* 2.ª série n.º 248 de 24 de dezembro de 2014, do procedimento concursal para preenchimento de dois postos de trabalho da carreira e categoria de assistente operacional, existente no mapa de pessoal do Centro de Medicina de Reabilitação da Região Centro-Rovisco Pais, faz-se público que se encontra afixada no placard do serviço de gestão de recursos humanos desta instituição, e publicado no site da mesma no endereço www.roviscopais.min-saude.pt, a lista de candidatos admitidos e excluídos.

02 de março de 2015. — O Presidente do Conselho de Administração, *Dr. Victor Manuel Romão Lourenço*.

208474686

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CIÊNCIA

Gabinete do Ministro

Despacho n.º 2882/2015

O Ministério da Educação e Ciência promove anualmente o Prémio de Escola dirigido aos estabelecimentos de ensino públicos — agrupamentos de escolas ou escolas não agrupadas — e privados da educação pré-escolar e dos ensinos básico e secundário, nos termos estipulados no Regulamento do Prémio de Escola, aprovado em anexo ao Despacho n.º 13346/2012, de 1 de outubro, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 197, de 11 de outubro de 2012, alterado pelo Despacho n.º 12443/2014, de 1 de outubro, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 195, de 9 de outubro de 2014.

A atribuição dos Prémios de Escola — Mérito Institucional é da responsabilidade de um júri pelo que urge proceder à sua designação.

Assim:

Nos termos do artigo 10.º do Regulamento do Prémio de Escola, aprovado em anexo ao Despacho n.º 13346/2012, de 1 de outubro, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 197, de 11 de outubro de 2012, alterado pelo Despacho n.º 12443/2014, de 1 de outubro, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 195, de 9 de outubro de 2014, designo o júri para atribuição do Prémio de Escola — 2014, composto pelas seguintes individualidades:

- Guilherme d' Oliveira Martins, que preside;
- Lucinda Maria Mendes Ferreira, Paulo Jorge de Sousa Ferreira, Margarida Ana Valente Fonseca, Carlos Jorge Pires Percheiro e Telmo Eduardo da Costa Marreiros Soares, indicados pelo Conselho das Escolas;
- Rodrigo Queiroz e Melo, indicado pela AEEP — Associação de Estabelecimentos de Ensino Particular e Cooperativo e Valter Joaquim de Jesus Branco, indicado pelo MEPEC — Movimento de Escolas Privadas com Ensino Público Contratualizado;
- Hermínio José Corrêa, indicado pela CONFAP — Confederação Nacional das Associações de Pais e Luís Garcez, indicado pela CNLPE — Confederação Nacional Independente de Pais e Encarregados de Educação;
- Maria Elisa de Carvalho Ferraz, João Carlos Vidaurre Pais de Moura, Vanessa Silva, Maria Adelaide Lebreiro de Aguiar Marques Teixeira e José Manuel Velhinho Amarelinho, indicados pela ANMP — Associação Nacional dos Municípios Portugueses.

2 de março de 2015. — O Ministro da Educação e Ciência, *Nuno Paulo de Sousa Arrobas Crato*.

208475203

Direção-Geral do Ensino Superior

Despacho n.º 2883/2015

A requerimento da Universidade Católica Portuguesa.

Instruído e apreciado, nos termos da Portaria n.º 260-A/2014, de 15 de dezembro, o pedido de registo do curso de complemento de formação para a docência no grupo de recrutamento 120 destinado a titulares de qualificação profissional para a docência no grupo de recrutamento 330, a ministrar pela Faculdade de Ciências Sociais da Universidade Católica Portuguesa.

Ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 10.º da Portaria n.º 260-A/2014, de 15 de dezembro:

Determino:

1 — É registada, nos termos do anexo ao presente despacho, que dele faz parte integrante, a criação do curso de complemento de formação para a docência no grupo de recrutamento 120 destinado a titulares de qualificação profissional para a docência no grupo de recrutamento 330, a ministrar pela Faculdade de Ciências Sociais da Universidade Católica Portuguesa.

2 — O curso pode ser ministrado nos anos letivos de 2014-2015 e de 2015-2016.

9 de fevereiro de 2015. — O Diretor-Geral, *Prof. Doutor João Queiroz*.

ANEXO

1 — Instituição de formação:
1.1 — Denominação: Universidade Católica Portuguesa — Faculdade de Ciências Sociais.

- 1.2 — Código: 2221.
 2 — Curso:
 2.1 — Denominação: Curso de complemento de formação para a docência no grupo de recrutamento 120 destinado a titulares de qualificação profissional para a docência no grupo de recrutamento 330.
 2.2 — Código: 2912.
 3 — Número de registo: R/CFI-Cr 63/2015.

- 4 — Estrutura curricular:
 a) Desenvolvimento da linguagem na criança: 20 créditos;
 b) Didática do inglês para crianças (*Teaching English to young learners*): 10 créditos.
 5 — Número máximo de alunos em cada admissão: 80.
 6 — Plano de estudos:

| Unidade curricular (1) | Componente de formação (2) | Horas de contacto (3) | Outras horas de trabalho (4) | Horas de trabalho totais (5)=(3)+(4) | Créditos (6) |
|---|---|--------------------------|---------------------------------|---|-----------------|
| Psicologia da Cognição | Desenvolvimento da linguagem na criança | 45 | 55 | 100 | 4 |
| Perceção, Memória e Aprendizagem — Módulo I | Desenvolvimento da linguagem na criança | 45 | 55 | 100 | 4 |
| Perceção, Memória e Aprendizagem — Módulo II | Desenvolvimento da linguagem na criança | 45 | 55 | 100 | 4 |
| Aprendizagem da Leitura e da Escrita — Módulo I | Desenvolvimento da linguagem na criança | 30 | 70 | 100 | 4 |
| Aprendizagem da Leitura e da Escrita — Módulo II | Desenvolvimento da linguagem na criança | 30 | 70 | 100 | 4 |
| TIC no Ensino de Inglês a Crianças — Módulo I | Didática do inglês para crianças | 20 | 55 | 75 | 3 |
| TIC no Ensino de Inglês a Crianças — Módulo II | Didática do inglês para crianças | 15 | 35 | 50 | 2 |
| Temas Contemporâneos do Ensino do Inglês a Crianças — Módulo I | Didática do inglês para crianças | 30 | 20 | 50 | 2 |
| Temas Contemporâneos do Ensino do Inglês a Crianças — Módulo II | Didática do inglês para crianças | 25 | 50 | 75 | 3 |

Notas

- Na coluna (2) indica-se a componente de formação em que a unidade curricular, de acordo com a estrutura constante do n.º 3.
 Na coluna (3) indicam-se as horas de contacto, de acordo com a definição constante da alínea e) do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 42/2005, de 22 de fevereiro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 107/2008, de 25 de junho.
 Na coluna (5) indicam-se as horas totais de trabalho de acordo com a definição constante da alínea b) do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 42/2005, de 22 de fevereiro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 107/2008, de 25 de junho.
 Na coluna (6) indicam-se os créditos segundo o *European Credit Transfer and Accumulation System* (sistema europeu de transferência e acumulação de créditos), fixados de acordo com o disposto no Decreto-Lei n.º 42/2005, de 22 de fevereiro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 107/2008, de 25 de junho.

208472588

Despacho n.º 2884/2015

ANEXO

- A requerimento do Instituto Politécnico de Bragança;
 Instruído e apreciado, nos termos da Portaria n.º 260-A/2014, de 15 de dezembro, o pedido de registo do curso de complemento de formação para a docência no grupo de recrutamento 120 destinado a titulares de qualificação profissional para a docência no grupo de recrutamento 220, a ministrar pela Escola Superior de Educação do Instituto Politécnico de Bragança.
 Ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 10.º da Portaria n.º 260-A/2014, de 15 de dezembro:
 Determino:
 1 — É registada, nos termos do anexo ao presente despacho, que dele faz parte integrante, a criação do curso de complemento de formação para a docência no grupo de recrutamento 120 destinado a titulares de qualificação profissional para a docência no grupo de recrutamento 220, a ministrar pela Escola Superior de Educação do Instituto Politécnico de Bragança.
 2 — O curso pode ser ministrado nos anos letivos de 2014-2015 e de 2015-2016.
 12 de fevereiro de 2015. — O Diretor-Geral, *Prof. Doutor João Queiroz*.

- 1 — Instituição de formação:
 1.1 — Denominação: Instituto Politécnico de Bragança — Escola Superior de Educação
 1.2 — Código: 3042
 2 — Curso:
 2.1 — Denominação: Curso de complemento de formação para a docência no grupo de recrutamento 120 destinado a titulares de qualificação profissional para a docência no grupo de recrutamento 220.
 2.2 — Código: 2911
 3 — Número de registo: R/CFI-Cr 65/2015
 4 — Estrutura curricular:
 a) Didática do inglês para crianças (*Teaching English to young learners*): 10 créditos;
 b) *Spoken English* (competências da oralidade: *speaking* e *listening*, de nível C2): 10 créditos;
 c) Inglês de nível C2: 10 créditos.
 5 — Número máximo de alunos em cada admissão: 30
 6 — Plano de estudos:

| Unidade curricular (1) | Componente de formação (2) | Horas de contacto (3) | Outras horas de trabalho (4) | Horas de trabalho totais (5) = (3) + (4) | Créditos (6) |
|---|--|--------------------------|---------------------------------|---|-----------------|
| <i>Spoken English</i> | <i>Spoken English</i> | 90 | 180 | 270 | 10 |
| <i>English C2</i> | Inglês de nível C2 | 90 | 180 | 270 | 10 |
| Didática do Inglês para Crianças | Didática do inglês para crianças | 45 | 90 | 135 | 5 |
| Conceção e Produção de Materiais Didáticos para o Ensino do Inglês no 1.º Ciclo | Didática do inglês para crianças | 45 | 90 | 135 | 5 |

Notas

- Na coluna (2) indica-se a componente de formação em que a unidade curricular, de acordo com a estrutura constante do n.º 3.
 Na coluna (3) indicam-se as horas de contacto, de acordo com a definição constante da alínea e) do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 42/2005, de 22 de fevereiro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 107/2008, de 25 de junho.
 Na coluna (5) indicam-se as horas totais de trabalho de acordo com a definição constante da alínea b) do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 42/2005, de 22 de fevereiro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 107/2008, de 25 de junho.
 Na coluna (6) indicam-se os créditos segundo o *European Credit Transfer and Accumulation System* (sistema europeu de transferência e acumulação de créditos), fixados de acordo com o disposto no Decreto-Lei n.º 42/2005, de 22 de fevereiro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 107/2008, de 25 de junho.

208472799